

Processo TC 016.930/2015-0 (com 43 peças)
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erros materiais verificados no Acórdão 10.306/2017-TCU-1ª Câmara, nos termos sugeridos no item 2 da instrução de peça 42.

Brasília, 14 de fevereiro de 2018.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador